



LEI Nº 2935/2021

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Colorado para o Exercício Financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

LEI:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Artigo 1º Estima a receita e fixa a despesa do Município de Colorado, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – Orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo – Administração Direta e Indireta.



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
DA RECEITA TOTAL

Artigo 2º A estimativa da receita prevista para o Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação vigente, conforme desdobramento:

PODER EXECUTIVO

RECEITAS CORRENTES		85.275.710,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.270.300,00	
Receita de Contribuições	2.760.800,00	
Receita Patrimonial	125.750,00	
Receita de Serviços	4.115.200,00	
Transferências Correntes	77.413.360,00	
Outras Receitas Correntes	132.300,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	- 9.542.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		60.000,00
Transferência de Capital	60.000,00	
<i>Total da Receita</i>		<i>85.335.710,00</i>

RPPS MUNICIPAL

RECEITAS CORRENTES		13.450.000,00
Receitas de Contribuições	6.710.884,20	
Receita Patrimonial	2.789.115,80	
Outras Receitas Correntes	3.950.000,00	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – ATIVA		180.000,00
Interferência Financeira – Ingresso	180.000,00	
<i>Total da Receita/Ingresso</i>		<i>13.630.000,00</i>

JP



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

CONSOLIDAÇÃO

RECEITAS CORRENTES		98.725.710,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.270.300,00	
Receita de Contribuições	9.471.684,20	
Receita Patrimonial	2.914.865,80	
Receita de Serviços	4.115.200,00	
Transferências Correntes	77.413.360,00	
Outras Receitas Correntes	4.082.300,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	- 9.542.000,00	
RECEITA DE CAPITAL		60.000,00
Transferência de Capital	60.000,00	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – ATIVA		180.000,00
Interferência Financeira – Ingresso	180.000,00	
Total da Receita/Ingresso		98.965.710,00

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Artigo 3º A despesa orçamentária e interferência financeira – egresso, serão executadas pelas prioridades constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Plano Plurianual 2022/2025 e demais legislações vigentes, assim distribuídas:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL		2.900.000,00
01 - Legislativo Municipal	2.900.000,00	
Total da Despesa		2.900.000,00

JP



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PODER EXECUTIVO

EXECUTIVO MUNICIPAL		82.255.710,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.072.050,00	
03 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	683.700,00	
04 - Secretaria Municipal de Controle Interno	178.600,00	
05 - Secretaria Municipal de Administração	3.014.700,00	
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	8.236.634,20	
07 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico	659.950,00	
08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	18.075.025,00	
09 - Secretaria Municipal de Saúde	27.713.950,80	
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	4.300.000,00	
11 - Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo	3.700.300,00	
12 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	9.181.500,00	
13 - Secretaria Municipal de Saneamento	3.835.000,00	
14 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.484.300,00	
99 - Reserva de Contingência	120.000,00	
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA – PASSIVA		180.000,00
Interferência Financeira – Egresso	180.000,00	
<i>Total da Despesa/Egresso</i>		<i>82.435.710,00</i>

RPPS MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.630.000,00
20 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado	13.630.000,00	
<i>Total da Despesa</i>		<i>13.630.000,00</i>

DESPESA

CONSOLIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
01 - Legislativo Municipal	2.900.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.072.050,00

JE



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

03 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	683.700,00
04 - Secretaria Municipal de Controle Interno	178.600,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	3.014.700,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	8.236.634,20
07 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico	659.950,00
08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	18.075.025,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	27.713.950,80
10 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	4.300.000,00
11 - Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo	3.700.300,00
12 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos	9.181.500,00
13 - Secretaria Municipal de Saneamento	3.835.000,00
14 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.484.300,00
99 - Reserva de Contingência	120.000,00
Interferência Financeira – Egresso Executivo Municipal	180.000,00
20 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado	13.630.000,00
Total da Despesa/Egresso	98.965.710,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES

Artigo 4º Ficam o Poder Executivo e Administração Indireta, autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 20% das despesas autorizados por Poder e Entidade, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 5º Ficam ainda o Poder Executivo e Administração Indireta a:

I – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na realização da receita, conforme os termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

II – Suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

JE



III – Suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 4º desta Lei.

Artigo 6º Os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, poderão ser abertos até o limite de 20% da despesa autorizado, no âmbito do Poder por Decreto Legislativo homologado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colorado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2021 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º do artigo 167 da Constituição Federal de 1.988, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Artigo 8º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Colorado PR, 04 de novembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito